



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (Unilab)
EDITAL Nº 89/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CAMPUS DA LIBERDADE, EM REDENÇÃO-CE/UNIDADE ACADÊMICA DOS PALMARES, EM ACARAPE - CE

O Reitor *pro tempore* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 120 do MEC de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, a lei 8.745 de 09.12.1993, no Decreto nº 6944 de 21.08.2009, publicado no DOU de 24.08.2009, do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, da Portaria nº 1.584 de 04/11/2011, publicada no DOU de 07/11/2011 e das Resoluções nº 05, 06, e 12/2013/CONSUNI e alterações, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior, no nível I da Classe A, com denominação de **Adjunto-A**, regidos pela Lei 8.112/90 e Lei 12.772/12 e alterações, consoante o prazo abaixo especificado, para o Instituto, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

Instituto de Humanidades e Letras

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas		
	Diploma de Graduação	Título de Doutorado			Ampla Concorrência	Cota para negros	Total
Teoria e Prática do Ensino em Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais ou em Sociologia	em Ciências Sociais ou Sociologia ou Educação	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	03	01	04
Metodologia da Pesquisa em Sociologia	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	em Ciências Sociais ou Sociologia	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01		
Sociologia Africana	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	em Ciências Sociais ou Sociologia	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01		



Gênero, Sexualidade e Relações Étnico-Raciais	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01
História da África	Licenciatura em História	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01
Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades	-	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01
Leitura e Produção de Texto	-	em Letras ou Linguística ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada ou Filologia ou Ciências da Linguagem ou Literatura ou Estudos da Linguagem	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01
Literaturas em Língua Portuguesa	-	em Letras	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01
Políticas Curriculares e Gestão Educacional	em Pedagogia	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01



História da Educação	em Pedagogia	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	em Pedagogia ou Psicologia	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01
Pedagogia	em Pedagogia	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01
Arte Africana e Afro-Brasileira	-	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01
Antropologia da Política e do Território	-	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	01
Antropologia da África	-	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	02
Teorias Antropológicas e Temáticas Contemporâneas	em Ciências Sociais ou Antropologia	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	02



Antropologia das populações Afro-Brasileiras	-	em qualquer área das Ciências Humanas	Escrita, didática, avaliação de títulos e entrevista	40h/DE	02
--	---	---------------------------------------	--	--------	----

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1. Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior no setor de estudo e afins e extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e socialização do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica, educacional e tecnológica, à Educação Aberta e a Distância, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração, nos termos da Lei 12.772/2012, no nível 1 da Classe A, com denominação de **Adjunto-A**, será composta pelo Vencimento Básico (VB) acrescido da Retribuição de Titulação de Doutor (RT), totalizando o valor de R\$ **9.114,67 (nove mil, cento e quatorze reais e sessenta e sete centavos)**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição far-se-á de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto de Humanidades e Letras, no endereço constante do Anexo I do presente Edital, **de 14 de setembro a 14 de outubro de 2016**, excluindo-se os sábados e os domingos, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h às 18h.

3.1.1. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

3.1.2. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente no Instituto de Humanidades e Letras ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

3.2. A inscrição poderá também ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao Instituto de Humanidades e Letras, endereço constante do Anexo I do presente Edital, desde que atendidas às seguintes condições:

3.2.1. Forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone e e-mail do candidato e o setor de estudo para o qual pretende concorrer;

3.2.2. Prazo: terá que ser postado, impreterivelmente, até **48 (quarenta e oito)** horas antes da data fixada para o término das inscrições.

3.2.3. A caixa ou envelope lacrado deverá ser entregue pela ECT no endereço constante no anexo I no prazo de até **04 (quatro) dias** úteis contados da data imediatamente posterior ao término do prazo das inscrições.

3.2.4. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após o ato da inscrição.

3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.3.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, endereçado à direção do Instituto de Humanidades e Letras;

3.3.2. Cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;



3.3.3. Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU – simples (Unidade Favorecida – Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento – Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

3.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

3.5. No caso do concurso para o setor de **Teoria e Prática do Ensino em Sociologia**, em que são ofertadas 4 (quatro) vagas, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, conforme determina a Lei n.º 12.990, de 9 junho de 2014.

3.6. Conforme a lei, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior de 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco) décimos. 3.7. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.7.1. A autodeclaração terá validade somente para este edital de concurso público.

3.7.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

3.7.2.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.8. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas para cotas.

3.9. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada para cotas, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

3.9.1. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas para cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

3.10. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3.11. No prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, os requerimentos serão apreciados pela Diretoria do Instituto interessado, com base em relatório de comissão preliminar, composta por 3 (três) professores, designados pelo respectivo Diretor e será divulgada a homologação ou não das inscrições no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no mural do Instituto de Humanidades e Letras.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).



4.2. A isenção mencionada no item 4.1 deverá ser solicitada mediante requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico **www.unilab.edu.br**, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser entregue, pessoalmente ou por procuração, ou postado através de ECT.

4.2.1. O requerimento postado através de ECT deverá chegar ao endereço constante no anexo I até o 6º dia útil após o início do período de inscrição.

4.3. A Unilab, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá a consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5. A Diretoria do Instituto interessado, após análise das informações/declarações contidas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, divulgará oficialmente o resultado dos pedidos de isenção e comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a data imediatamente posterior ao prazo indicado na alínea do “4.2.1.” do item 4.2, através do e-mail fornecido no citado requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto na alínea “3.3.3.” do item 3.3. deste edital.

5. DAS PROVAS

5.1. As informações sobre datas, horários e locais de realização das provas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.unilab.edu.br**.

5.1.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando **documento de identificação com fotografia**.

5.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

5.1.3. Caberá à Diretoria do Instituto de Humanidades e Letras determinar **o calendário do concurso**.

5.2. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu ou aquelas da grade curricular dos cursos do Instituto, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*.

5.2.1. A carga horária será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pela Diretoria do Instituto de Humanidades e Letras.

5.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e da avaliação de títulos:

5.3.1. escrita, com caráter eliminatório;

5.3.2. didática, com caráter eliminatório;

5.3.3. avaliação de títulos, com caráter classificatório;

5.3.4. entrevista, com caráter classificatório.

5.4. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face da excepcionalidade prevista na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

5.5. Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com média aritmética inferior a 7,0 (sete).

5.5.1. A lista dos aprovados na prova escrita e classificados para as etapas seguintes será divulgada no endereço eletrônico **www.unilab.edu.br** e no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras.



5.6. É vedada, durante a prova escrita, a utilização, por parte do candidato, de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais;

5.7. Serão públicas as sessões referentes à leitura da prova escrita e a prova didática, sendo vedado, aos candidatos concorrentes, mesmo os eliminados nas provas anteriores, assistir à realização das provas dos demais candidatos.

5.8. A prova didática, de caráter eliminatório, versará sobre assunto sorteado a cada concorrente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observado o programa da prova didática (anexo II).

5.9. Na prova didática poderão ser utilizados quaisquer recursos audiovisuais, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

5.10. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas será automaticamente eliminado do Concurso.

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1. A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do *curriculum vitae* do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

I – formação acadêmica;

II – atividades de docência e experiência profissional;

III – produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;

IV – atividades de extensão, produção técnica e administrativa;

V – atividades de formação e orientação de discentes.

6.2. O candidato deverá entregar o *curriculum vitae*, cadastrado na plataforma *lattes* do CNPq, em 03 (três) vias, constando, da primeira via, a cópia dos documentos comprobatórios.

6.3. A entrega do *curriculum vitae* de que trata o parágrafo anterior dar-se-á no local de inscrição, no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória, em horário definido no cronograma do concurso.

7. DA ENTREVISTA

7.1. A entrevista, quando exigida, terá caráter classificatório, com o objetivo de especificar e acrescentar informações sobre o candidato, baseadas no currículo, com vistas a prover em quadro mais completo (quantitativo e qualitativo) das competências necessárias à investidura no cargo.

I – apreciação de especificidades referentes ao percurso formativo do candidato (trajetória acadêmica-profissional em relação ao tripé ensino-pesquisa-extensão), com valor de até 2,5 (dois pontos e meio);

II – análise da relação entre a formação acadêmica-profissional, a área do concurso e o setor de estudo, com valor de até 2,5 (dois pontos e meio);

III – avaliação do desempenho do candidato quanto à coerência (clareza e consistência da argumentação) e à adequação linguística, com valor de até 2,5 (dois pontos e meio);

IV – Apreciação quanto ao conhecimento do candidato referente à Lei de Criação da Unilab (Lei N. 12.289, de 20 de Julho de 2010, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12289.htm), com valor de até 2,5 (dois pontos e meio).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. Será publicado no Diário Oficial da União o edital de homologação do resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame,



obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

8.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

8.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009.

9. DA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da Unilab, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

9.2.1. Em se tratando de título obtido em instituição estrangeira, será necessária a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação que deverá obedecer aos termos da legislação federal aplicável.

9.3. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial.

9.4. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de seu provimento no Diário Oficial da União - DOU.

9.5. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de até quinze dias, contados da data da posse.

9.6. A Unilab poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso, de acordo com o disposto no art. 50 da Portaria MEC nº 475/87. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da Unilab.

10. VALIDADE DO CONCURSO

10.1. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

11. DOS RECURSOS

11.1. No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA, com efeito suspensivo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Unilab.

11.2. Somente caberá recurso ao CONSUNI contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto responsável pelo certame.

11.3. A interposição de recursos somente será recebida:

I - por escrito;

II - dentro do prazo;



III - pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue no Instituto.

11.4. O resultado final do concurso, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado pelo Reitor e publicado por edital no DOU.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o cargo, das Resoluções nº 05 e 6/2013/CONSUNI e alterações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

12.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Redenção, 30 de agosto de 2016

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor



ANEXO I DO EDITAL Nº 89/2016

Instituto de Humanidades e Letras - Secretaria dos Cursos
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
Campus da Liberdade
Avenida da Abolição, 3, Centro.
Redenção – CE, Brasil.
CEP: 62.790-000
Telefone: + 55 (85) 3332.1564

ANEXO II DO EDITAL Nº 89/2016

PROGRAMAS

Setor de estudo: Teoria e prática do ensino em Sociologia

1. Política, legislação e ensino de sociologia no Brasil e na África;
2. A formação do professor de sociologia nos países de língua oficial portuguesa;
3. Os desafios éticos e políticos da prática docente no ensino de sociologia;
4. Práticas escolares, metodologias de ensino e produção de materiais didáticos na sociologia na educação básica;
5. Desigualdades educacionais nos países de língua oficial portuguesa;
6. Teorias críticas da educação;
7. Sociologia do currículo: identidade, diferença e poder;
8. O licenciado de sociologia e sua atuação em outros espaços educacionais;
9. O ensino de sociologia e a Lei Nº 10.639 (Ensino de História da África e cultura afro-brasileira);
10. Formação docente e estágio supervisionado.

Setor de estudo: Metodologia da Pesquisa em Sociologia

1. Sociologia do conhecimento: questões epistemológicas, teóricas e metodológicas;
2. Problemas metodológicos: confiabilidade, generalidade, validade e causalidade;
3. Importância e limites da subjetividade em sociologia;
4. Indicadores sociais: definição, construção e interpretação;
5. Metodologia de coleta e análise de dados em survey;
6. Visualização e análise de dados espaciais;
7. Visualização e análise de redes sociais;
8. Modelos de regressão e análise multivariada de dados sociais;
9. Desafios à integração entre metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social;
10. Virada epistemológica e dupla hermenêutica: centralidade de discurso.

Setor de estudo: Sociologia Africana

1. A sociologia Clássica e as sociedades africanas;
2. Epistemologia da sociologia africana: colonialismo, pós-colonialismo e neocolonialismo;
3. Sociologia africana: agentes, ações coletivas e movimentos sociais;



4. Tradição, modernidade e globalização em África;
5. Sociologia africana, endogeneidade e apropriação de conhecimentos;
6. Filosofia e sociologia em África: apropriações e diálogos no contexto das lutas nacionais;
7. África lusófona: poder e a nova geopolítica das nações;
8. Classes sociais, raça e etnia;
9. Desenvolvimento e mudança social em África;
10. Pan-africanismo, cultura e identidade.

Setor de estudo: Gênero, Sexualidade e Relações Étnico-Raciais

1. Gênero, classe e raça: interseccionalidades e consubstancialidades das relações sociais;
2. Gênero, sexualidades e raça/etnia: desafios na formação e na atuação do/a professor/a;
3. As homoafetividades no Brasil e em África;
4. Corpo, gênero e sexualidades no contexto étnico/racial;
5. Negritude e sexualidades no sistema único de saúde brasileira;
6. Pessoas trans negras e resistência;
7. Homossexualidades em África: teorias, representações e práticas;
8. A Teoria Queer: crítica da normalização e das políticas de identidade;
9. Mercado, gênero, sexualidades e relações étnico-raciais;
10. Trajetórias dos estudos feministas e de gênero no Brasil e em África.

Setor de Estudo: História da África

1. África e Historiografia: fontes escritas e orais;
2. Religiões africanas, islamismo e cristianismo;
3. África, tráfico de escravos e escravidões;
4. Resistências africanas ao processo civilizatório;
5. A administração colonial europeia na África: entre discursos e práticas;
6. Processos de independência de países africanos de língua oficial portuguesa;
7. Antirracismo e anticolonialismo: a articulação pan-africanista;
8. Dilemas políticos, econômicos e culturais no pós-independências nos países africanos de língua oficial portuguesa;
9. África contemporânea: transformações e clivagens sociais;
10. África na diáspora: resistência, negociações e reinvenções culturais.

Setor de Estudo: Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades

1. Fundamentos epistemológicos da interdisciplinaridade;
2. A formação da área interdisciplinar no Brasil;
3. Procedimentos metodológicos da pesquisa interdisciplinar em Humanidades;
4. Ensino de metodologia interdisciplinar: experiências didáticas nas Humanidades;
5. Multidisciplinaridade, Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade: função social, definições e características;
6. Linguagens, narrativas e a produção do conhecimento científico na contemporaneidade;
7. Crítica à disciplinarização dos saberes: alternativas aos métodos tradicionais da pesquisa nas ciências humanas;
8. As múltiplas definições de campo de pesquisa e a pesquisa de campo nas Humanidades;
9. Pensamento complexo, disciplinarização e pluralismo metodológico;
10. História oral, história de vida e estudos de trajetórias nas Humanidades.



Setor de Estudo: Leitura e Produção de Texto

1. Mecanismos de construção textual;
2. Gêneros discursivos: abordagens sociosemióticas, sociorretóricas, sociodiscursivas;
3. Compreensão e produção de textos da comunidade discursiva acadêmica na perspectiva da análise de gêneros: resenha, resumo, fichamento, relatório, artigo experimental, artigo de revisão, ensaio;
4. Ensino de produção de textos acadêmicos e ética na escrita científica: plágio acadêmico, autoplágio, publicação salame;
5. Pesquisa científica e projeto de pesquisa: planejamento, métodos e técnicas de coleta e de análise de dados;
6. Registro e difusão do conhecimento científico: normas técnicas de redação científica;
7. Variação e mudança linguística em língua portuguesa nos espaços lusófonos: norma, uso e implicações para a prática pedagógica;
8. Ensino de gramática de língua portuguesa: metalinguagem, uso e reflexão;
9. Uso de ferramentas tecnológicas nas áreas de interação, avaliação, compreensão e produção da linguagem;
10. Leitura e produção textual no contexto da interculturalidade e da interdisciplinaridade.

Setor de Estudo: Literaturas em Língua Portuguesa

1. Século XIX e as matrizes da ficção brasileira;
2. O modernismo de 1922: impasses, conquistas e desdobramentos;
3. O romance brasileiro pós-1930: Graciliano Ramos, José Lins do Rego e Guimarães Rosa;
4. Literatura afro-brasileira: debates contemporâneos;
5. Literatura Brasileira contemporânea;
6. O teatro português: tradição e modernidade;
7. Ficção portuguesa no século XIX;
8. A poesia portuguesa no século XX;
9. África na ficção portuguesa contemporânea;
10. Literaturas em Língua Portuguesa, pan-africanismo, autenticidade africana e negritude;
11. A poesia e prosa angolana;
12. A poesia e a prosa guineense;
13. A poesia e a prosa moçambicana;
14. A poesia e a prosa santomense;
15. A poesia e a prosa cabo-verdiana.

Setor de estudo: Políticas Curriculares e Gestão Educacional

1. Teorias e Políticas Curriculares na perspectiva dos países de integração lusófona;
2. Fundamentos da gestão educacional: históricos e perspectivas para a formação do(a) pedagogo(a) nos países da integração;
3. Estágios em gestão educacional na formação do pedagogo(a);
4. Política educacional e Gestão de Processos Educacionais na perspectiva dos países de Integração Lusófona;
5. Pesquisas em políticas educacionais: regulação, responsabilização e direito à educação nos países da integração lusófona;



6. Gestão escolar e Diversidades: Políticas de Gênero, Raça, Sexualidades;
7. Políticas de financiamento da educação e da escola nos países da integração internacional e a cooperação sul-sul;
8. Políticas curriculares e descolonização dos currículos;
9. Gestão educacional em espaços não escolares na formação do(a) Pedagogo(a) na perspectiva da Unilab;
10. Organização da educação escolar básica e sistemas de avaliação nos países da integração internacional: concepções, marco legal, políticas e práticas.

Setor de Estudo: História da Educação

1. História e cultura afro-brasileira: elementos teóricos e metodológicos para a educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos;
2. Teoria e metodologia para a compreensão da história da educação no Brasil e de suas correntes pedagógicas;
3. Bases conceituais para a compreensão da história da África;
4. Práticas e ideias pedagógicas do Movimento Negro na história da Educação no Brasil;
5. Bases conceituais e teóricas da história da Educação nos países da integração;
6. História da Educação da população negra no Brasil;
7. História da Educação e os fundamentos civilizatórios da cultura negra e africana;
8. História da Educação, da Pedagogia e da escola e o processo de descolonização dos currículos escolares;
9. A contribuição dos movimentos sociais, populares e de desescolarização para a história da Educação no Brasil;
10. História da Educação: ensino de história do patrimônio material e imaterial de base negro-africana;
11. Ensino de história para as relações étnico-raciais no Brasil;
12. Fundamentos e práticas de pesquisa em história da educação e educação comparada;

Setor de estudo: Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem

1. Elementos constitutivos da Pedagogia e da Psicologia enquanto ciência e campo teórico-metodológico e suas contribuições ao campo do ensino e da aprendizagem;
2. As relações entre Pedagogia e Psicologia no trato do fenômeno educativo e seus contributos para com os princípios da formação de professores/as no âmbito da UNILAB;
3. O brincar e o brinquedo na perspectiva da Psicologia do desenvolvimento de Jean Piaget e a construção da identidade de crianças negras;
4. Os efeitos psicossociais do racismo na vida de estudantes negros/as e não negros – proposições interventivas e desafios postos ao campo da Pedagogia e da Psicologia;
5. Aspectos psicossociais da violência de gênero e contra a mulher: efeitos sobre a construção do processo de aprendizagem e auto-estima;



6. O lugar da cultura, da estética e do corpo negro e da identidade indígena na escola - desafios e proposições didático-pedagógicas no espaço escolar;
7. Relações étnico-raciais e a construção do ser negro/a, ser índio/a no cotidiano da escola - dialogando com as ideias de Henri Wallon sobre desenvolvimento psicológico e a aprendizagem;
8. Os contributos da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem de Vygotsky - o/a professor/a enquanto agente mediador de conflitos étnico-raciais;
9. Psicologia Africana da Educação – bases epistemológicas para se (re) pensar a psicologia: os contributos de Frans Fanon;
10. Branquitude e Negritude: a formação de pedagogos/as e a questão racial dentro e fora da escola.

Setor de Estudo: Pedagogia

1. Pedagogias e ciências da educação: a formação docente numa perspectiva epistêmica africana e afrodiáspórica;
2. Didática, métodos de ensino e planejamento educacional para a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental;
3. A construção da identidade docente e os saberes necessários para a prática educativa na formação de professores a partir de epistemologias africanas, indígenas e afrodiáspóricas;
4. Formação inicial de professores no âmbito dos ensinos para as séries iniciais do ensino fundamental: uma perspectiva curricular afrocentrada;
5. A valorização da cultura afro-brasileira e africana na escola na formação do pedagogo e da pedagoga na Unilab: dimensões teóricas e metodológicas;
6. Estágios supervisionados no curso de pedagogia: estratégias metodológicas, curriculares e didáticas na perspectiva de formação descolonizante do ensino e aprendizagem;
7. Teoria curricular e descolonização do conhecimento: perspectiva epistemológica africana e das diásporas negras para a formação docente;
8. Pesquisa em educação na perspectiva epistemológica africana e afrodiáspórica;
9. A transdisciplinaridade das epistemologia africana, afrodiáspórica e indígena na formação docente do curso de pedagogia da Unilab e a crítica aos saberes universais (eurocêntricos);
10. Estudos acerca da formação docente no âmbito de países lusófonos africanos e afrodiáspóricos e a necessidade de apropriação de teorias e práticas formativas descolonizantes;
11. Políticas e práticas pedagógicas da educação especial na perspectiva da educação inclusiva nos países da integração da UNILAB.

Setor de estudo: Arte Africana e Afro-Brasileira

1. História, características, influências e elementos ancestrais e culturais da arte africana e da arte afro-brasileira;
2. O ensino da arte e africana e afro-brasileira na escola brasileira;



3. O ensino de arte africana e afro-brasileira para formação docente e para o estudo das relações étnico raciais de acordo com a lei 10.639/03;
4. O despertar dos sentidos e formação da identidade étnico racial através do ensino da arte africana e afro-brasileira;
5. Pesquisas e práticas pedagógicas no ensino de arte africana e afro-brasileira para a formação de pedagogas(os) nos países da integração;
6. A formação de professores de educação infantil, ensino fundamental e de jovens adultos e o ensino da arte africana e afro-brasileira na escola;
7. Performances culturais e artísticas africanas e afro-brasileiras; música, percussão, jogos, danças, brincadeiras, como potencialidades pedagógicas para o ensino básico e para a formação de professores;
8. O sagrado, o profano, a ancestralidade, a comunalidade, o artefato, a memória e a circularidade dos saberes nas diferentes manifestações da arte africana e afro-brasileira e na formação de professores;
9. O ensino das diferentes expressões de arte africana e afro-brasileira em espaços não escolares nos países da integração;
10. Diferenças e aproximações entre o ensino da arte africana e afro-brasileira nos países da integração e a arte educação brasileira.

Setor de Estudo: Antropologia da Política e do Território

1. Cartografia social, territórios e agências;
2. Demarcação e afirmação étnica;
3. Indigenismos: história e reapropriações;
4. Organizações políticas no Brasil (indígenas, quilombolas, camponesas e tradicionais);
5. Colonialismo, Colonialidade e Interculturalidade;
6. Cooperação Internacional, mobilidade social e interculturalidade;
7. Desenvolvimento, Globalização e segregação territorial;
8. Constitucionalismos e Estados Plurinacionais;
9. Fronteiras, migrações e diásporas;
10. Direitos Humanos e Território.

Setor de Estudo: Antropologia da África

1. Racismo, xenofobia, islamofobia e as novas imigrações;
2. Antropólogos e Antropologia: as relações com o processo de colonização e descolonização da África;
3. As múltiplas identidades africanas: étnica, nacional, cultural, estética e religiosa;
4. As questões étnicas em África e o seu impacto na formação dos Estados-nação;
5. Os estudos de África pré-colonial;
6. Dinâmicas coloniais e as lutas pela independência em África;



7. Família e gênero nas sociedades africanas;
8. Movimentos sociais contemporâneos em África;
9. Intelectuais africanos e a produção de conhecimento antropológico;
10. Processos locais e globais face às políticas de desenvolvimento.

Setor de Estudo: Teorias Antropológicas e Temáticas Contemporâneas

1. História da Antropologia;
2. Correntes do pensamento antropológico;
3. Desafios da Etnografia na Contemporaneidade;
4. Teorias das Diásporas;
5. Estudos pós-coloniais e decoloniais;
6. Marcadores sociais da diferença: gênero, sexualidades, raça/cor e classe social;
7. Antropologia e políticas públicas;
8. Antropologia, patrimônio e políticas culturais;
9. Identidade, etnicidade e estado-nação nos espaços lusófonos;
10. Antropologia e direitos humanos.

Setor de Estudo: Antropologia das populações Afro-Brasileiras

1. Formação do Estado-Nação e População Negra;
2. Primeiros estudos: religiosidades e manifestações culturais;
3. A construção da ideologia da democracia racial;
4. Trajetórias do movimento negro no Brasil;
5. Relações étnico-raciais, ações afirmativas e políticas públicas no Brasil contemporâneo;
6. Ressignificações identitárias e subjetividades;
7. Feminismos negros brasileiros e fluxos internacionais;
8. Epistemologias e epistemicídios;
9. Territórios e territorialidades negras em contextos urbanos e rurais;
10. Racismo à Brasileira e teorias da branquidade.